



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 161/2019

De 03 de Junho de 2019

Concede Prêmio Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 072/2019,

Resolve:

Conceder Prêmio Especial Por Completar 25(vinte e cinco) anos de Serviço Público, ao Servidor **Amilton Gobetti**, Matrícula 52, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Junho/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Junho de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal